Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 12 de novembro de 2018 | Ano I | Edição nº 167 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Impugnação	2
Editais	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Presencial nº 060/2018, Processo nº 089/2018 – D.A. D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. José Renato dos Santos Filho por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor das empresas vencedoras: CIRURGICA ÔNIX – EIRELI – ME os itens 05, 06, 07, 08 e 14 do Anexo I do Edital, no valor total de R$ 82.964,24 (oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos); CIRURGICA UNIÃO LTDA os itens 01, 04, 27, 28, 29, 37 e 38 do Anexo I do Edital, no valor total de R$ 87.538,22 (oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos); FERREIRA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI os itens 22 e 32 do Anexo I do Edital, no valor total de R$ 10.940,00 (dez mil, novecentos e quarenta reais); LIDIANE CRISTINE MOREIRA – EPP os itens 3 e 23 do Anexo I do Edital, no valor total de R$ 8.614,00 (oito mil, seiscentos e quatorze reais); LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA – ME os itens 09, 10, 11, 12, 16, 18, 19 e 20 do Anexo I do Edital, no valor total de R$ 52.845,52 (cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA os itens 13, 15 e 25 do Anexo I do Edital, no valor total de R$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais); MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – ME os itens 33 e 42 do Anexo I do Edital, no valor total de R$ 59.050,00 (cinquenta e nove mil e cinquenta reais); NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A os itens 02, 24, 39, 41 e 44 do Anexo I do Edital, no valor total de R$ 15.631,00 (quinze mil, seiscentos e trinta e um reais); PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP o item 40 do Anexo I do Edital, no valor total de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS – EIRELI o item 26 do Anexo I do Edital, no valor total de R$ 166.407,50 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos) e SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 30 do Anexo I do Edital, no valor total de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Mirassol, 09 de novembro de 2018.

ANDRÉ RICARDO VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Presencial nº 061/2018, Processo nº 090/2018 – D.A. D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. José Renato dos Santos Filho por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor das empresas vencedoras: CIRURGICA KD LTDA o item 09 do Anexo I do Edital, no valor total de R$ 80.340,00 (oitenta mil, trezentos e quarenta reais); CIRURGICA UNIÃO LTDA os itens 07, 14 e 36 do Anexo I do Edital, no valor total de R$ 70.254,72 (setenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos); DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA os itens 06, 17 e 34 do Anexo I do Edital, no valor total de R$ 35.458,80 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA os itens 10, 15 e 22 do Anexo I do Edital, no valor total de R$ 5.846,50 (cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); LIDIANE CRISTINE MOREIRA - EPP os itens 01, 08, 13, 20, 38, 39 e 40 do Anexo I do Edital, no valor total de R$ 21.428,80 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos); MAMED COMERCIAL LTDA os itens 26 e 27 do Anexo I do Edital, no valor total de R$ 4.430,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais); MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LTDA o item 21 do Anexo I do Edital, no valor total de R$ 10.540,00 (dez mil, quinhentos e quarenta reais); NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A os itens 03, 05, 11, 12, 19, 23, 30, 31, 33, 37 e 41 do Anexo I do Edital, no valor total de R$ 82.337,40 (oitenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) e SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 16 do Anexo I do Edital, no valor total de R$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais).

Mirassol, 09 de novembro de 2018.

ANDRÉ RICARDO VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Impugnação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018
PROCESSOS Nº 113/2018 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Aquisição de um desfibrilador automático portátil para ser utilizado pela equipe do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) - Departamento de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Mirassol, torna público, que a empresa DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MÉDICOS LTDA, impugnou o referido Edital.

Cópia da impugnação à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 09 de novembro de 2018.

Eder Paulo Soares

Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018
PROCESSOS Nº 113/2018 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Aquisição de um desfibrilador automático portátil para ser utilizado pela equipe do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) - Departamento de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Mirassol, torna público, que a empresa INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, impugnou o referido Edital.

Cópia da impugnação à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 09 de novembro de 2018.

Eder Paulo Soares

Pregoeiro

Editais

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS "DR. MARIANO DE SIQUEIRA FILHO"

Rua Capitão Neves, 1998 – Centro – Mirassol – SP – CEP 15.130-000

Tel: (17) 3253-9460 – www.mirassol.sp.gov.br

CNPJ: 46.612.032/0001-49

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA N.º 10.713, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

MANDADO DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

A PRESIDENTE da COMISSÃO PROCESSANTE designada pela Portaria n.º 10.713, expedida pelo Senhor Prefeito Municipal de Mirassol, em 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, e, com fulcro no Parágrafo Único, do artigo 153, da Lei Complementar n.º 2.335/00,

CITA O SENHOR ARNON CANDIDO DOS SANTOS, CPF n.º 036.551.868-94, dos termos do Processo Administrativo Disciplinar contra si instaurado, **INTIMANDO-O** a comparecer perante os integrantes da presente Comissão Processante, para Audiência de Início de Instrução, designada para o próximo dia **30 de novembro de 2018, às 14h**, a realizar-se na sede do Departamento de Negócios Jurídicos "Dr. Mariano de Siqueira Filho", na rua Capitão Neves, n.º 19-98, Centro, em Mirassol, ocasião em que deverá ser ouvido em "Declarações".

NOTIFIQUE-SE ainda o citado servidor de que, o seu não comparecimento implicará no prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar à sua revelia e que, poderá se fazer acompanhar de advogado constituído, bem como de que, terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da citada Audiência, para apresentação de **DEFESA PRÉVIA** e requerimento de produção de provas do seu interesse.

Mirassol, 07 de novembro de 2018.

Juliana Morais Bechuate Fochi

Presidente da Comissão Processante

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS "DR. MARIANO DE SIQUEIRA FILHO"

Rua Capitão Neves, 1998 – Centro – Mirassol – SP – CEP 15.130-000

Tel: (17) 3253-9460 – www.mirassol.sp.gov.br

CNPJ: 46.612.032/0001-49

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA N.º 10.713, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

MANDADO DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

A PRESIDENTE da COMISSÃO PROCESSANTE designada pela Portaria n.º 10.713, expedida pelo Senhor Prefeito Municipal de Mirassol, em 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, e, com fulcro no Parágrafo Único, do artigo 153, da Lei Complementar n.º 2.335/00,

CITA O SENHOR ODAIR JOSÉ MUNHOZ DOS SANTOS, CPF n.º 221.694.718-04, dos termos do Processo Administrativo Disciplinar contra si instaurado, **INTIMANDO-O** a comparecer perante os integrantes da presente Comissão Processante, para Audiência de Início de Instrução, designada para o próximo dia **30 de novembro de 2018, às 14h**, a realizar-se na sede do Departamento de Negócios Jurídicos "Dr. Mariano de Siqueira Filho", na rua Capitão Neves, n.º 19-98, Centro, em Mirassol, ocasião em que deverá ser ouvido em "Declarações".

NOTIFIQUE-SE ainda o citado servidor de que, o seu não comparecimento implicará no prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar à sua revelia e que, poderá se fazer acompanhar de advogado constituído, bem como de que, terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da citada Audiência, para apresentação de **DEFESA PRÉVIA** e requerimento de produção de provas do seu interesse.

Mirassol, 07 de novembro de 2018.

Juliana Morais Bechuate Fochi

Presidente da Comissão Processante

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS "DR. MARIANO DE SIQUEIRA FILHO"

Rua Capitão Neves, 1998 – Centro – Mirassol – SP – CEP 15.130-000

Tel: (17) 3253-9460 – www.mirassol.sp.gov.br

CNPJ: 46.612.032/0001-49

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA N.º 10.713, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

MANDADO DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

A PRESIDENTE da COMISSÃO PROCESSANTE designada pela Portaria n.º 10.713, expedida pelo Senhor Prefeito Municipal de Mirassol, em 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, e, com fulcro no Parágrafo Único, do artigo 153, da Lei Complementar n.º 2.335/00,

CITA O SENHOR MARCIO ANTONIO ALVES, CPF n.º 943.218.928-72, dos termos do Processo Administrativo Disciplinar contra si instaurado, **INTIMANDO-O** a comparecer perante os integrantes da presente Comissão Processante, para Audiência de Início de Instrução, designada para o próximo dia **30 de novembro de 2018, às 14h**, a realizar-se na sede do Departamento de Negócios Jurídicos "Dr. Mariano de Siqueira Filho", na rua Capitão Neves, n.º 19-98, Centro, em Mirassol, ocasião em que deverá ser ouvido em "Declarações".

NOTIFIQUE-SE ainda o citado servidor de que, o seu não comparecimento implicará no prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar à sua revelia e que, poderá se fazer acompanhar de advogado constituído, bem como de que, terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da citada Audiência, para apresentação de **DEFESA PRÉVIA** e requerimento de produção de provas do seu interesse.

Mirassol, 07 de novembro de 2018.

Juliana Morais Bechuate Fochi

Presidente da Comissão Processante

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS "DR. MARIANO DE SIQUEIRA FILHO"

Rua Capitão Neves, 1998 – Centro – Mirassol – SP – CEP 15.130-000

Tel: (17) 3253-9460 – www.mirassol.sp.gov.br

CNPJ: 46.612.032/0001-49

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA N.º 10.713, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

MANDADO DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

A PRESIDENTE da COMISSÃO PROCESSANTE designada pela Portaria n.º 10.713, expedida pelo Senhor Prefeito Municipal de Mirassol, em 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, e, com fulcro no Parágrafo Único, do artigo 153, da Lei Complementar n.º 2.335/00,

CITA O SENHOR FÁBIO DOUGLAS MANTELATO, CPF n.º 170.748.228-41, dos termos do Processo Administrativo Disciplinar contra si instaurado, **INTIMANDO-O** a comparecer perante os integrantes da presente Comissão Processante, para Audiência de Início de Instrução, designada para o próximo dia **30 de novembro de 2018, às 14h**, a realizar-se na sede do Departamento de Negócios Jurídicos "Dr. Mariano de Siqueira Filho", na rua Capitão Neves, n.º 19-98, Centro, em Mirassol, ocasião em que deverá ser ouvido em "Declarações".

NOTIFIQUE-SE ainda o citado servidor de que, o seu não comparecimento implicará no prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar à sua revelia e que, poderá se fazer acompanhar de advogado constituído, bem como de que, terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da citada Audiência, para apresentação de **DEFESA PRÉVIA** e requerimento de produção de provas do seu interesse.

Mirassol, 07 de novembro de 2018.

Juliana Morais Bechuate Fochi

Presidente da Comissão Processante